
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 011/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e em observância às orientações de auditoria interna, realizada por meio da assessoria jurídica desta autarquia, em conformidade com determinações do Tribunal de Contas da Paraíba - TCE, **R E S O L V E:**

Retificar a Portaria Nº. 021/2021, nos seguintes termos:

R E S O L V E, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c art. 1º da Lei n.º. 10.887/04, e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais** à servidora **SANDRA REGINA GOMES DE MÉLO**, matrícula nº 1875, ocupante do cargo de Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 09 de junho de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:66C791D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/06/2022. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>